



00045215419954013700

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Processo n. 0004521-54.1995.4.01.3700 (Número antigo: 95.00.04745-4) - 11ª VARA - SÃO LUÍS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PRAZO: 30 DIAS (Lei 6.830/80, Art. 8º, IV)

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO MARANHÃO

11ª VARA – EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO N.: **0004521-54.1995.4.01.3700 (Número antigo: 95.00.04745-4)**

CLASSE/AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EXECUTADO: **VICOL SEGURANCA LTDA E OUTROS**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 319944743, 319944840, 319943534, 319943615, 319943682 e 319944735

CDA(s): 31.994.474-3, 31.994.484-0, 31.994.353-4, 31.994.361-5, 31.994.368-2 e 31.994.473-5

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 958.499,82 (atualizável à data do pagamento)

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA

**DE: INACIO PIRES DA CONCEICAO e ROSA AMELIA BRITO DA CONCEICAO**, pessoas físicas/jurídicas, inscritas no CPF/CNPJ sob os ns. 062.789.493-34 e 224.840.003/91, **ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.**

**FINALIDADE:** INTIMAR o(s) **EXECUTADO E O SEU CÔNJUGE** da **PENHORA** realizada nos autos do processo em epígrafe sobre o bem abaixo descrito, e do prazo de 30 (trinta) dias de que dispõe para opor embargos à execução, contado a partir da data desta intimação (art. 16, LEF).

**BEM:** 01 (um) lote de terreno próprio sob o número 3A, desmembrado do lote 3 da quadra 22 do Loteamento Ipem Calhau, na cidade de São Luís/MA, registrado no Cartório da 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís/MA, no Livro n. 2 E R, à fl. 123, Matrícula 27.342, avaliado nos autos em 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) reais.

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP 65.072-850. Telefone (98) 3215-7200. E-mail: [11vara.ma@trf1.jus.br](mailto:11vara.ma@trf1.jus.br)

São Luís - MA, 25 de setembro de 2019.

Wellington Cláudio Pinho de Castro

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO em 25/09/2019, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 23539383700232.



00045215419954013700

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Processo n. 0004521-54.1995.4.01.3700 (Número antigo: 95.00.04745-4) - 11ª VARA - SÃO LUÍS**

Juiz Federal